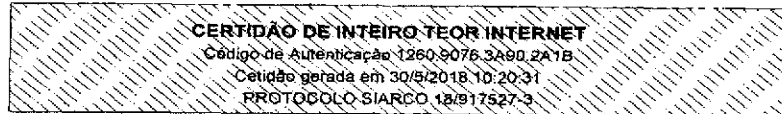




GOVERNQ DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA APODI IV ENERGIA SPE S/A
NIRE 26.3.0002369-5
ATO 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA
EVENTO(S) 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, o=PE, ou=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, email=andreyres@jucepe.pe.gov.br, c=BR, Date: 2018.06.04 18:43:32 -0300, Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO, Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 30/5/2018 10:20:31

AUTENTICIDADE 1260.9076.3A90.2A1B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaef/chanceladigital.asp?cd=126090763A902A1B>

Recife, 30 de maio de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 17.375.812/0001-14 - MELLO PIMENTEL ADVOGADOS
Data - 04/06/2018 06:43:32
Código de Autenticação 1260.9076.3A90.2A1B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaef/chanceladigital.asp?cd=126090763A902A1B>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0002369-5
Nº PROTOCOLO 18/917527-3 PROTOCOLADO 26/5/2018 12:43:56
Nº ARQUIVAMENTO 20189175273 ARQUIVADO 30/5/2018 10:20:31
EMPRESA APODI IV ENERGIA SPE S/A



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº92 de 11/09/2001 - Art 2º



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5163415 em 18/07/2018 da Empresa APODI IV ENERGIA SPE S A, Nire 26300023695 e protocolo 180933426 - 10/07/2018. Autenticação: 97CA8182A1AF4E1384E82285C83BBCDFE6F4F234. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.342-6 e o código de segurança ISnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

30 + 5 10

APODI IV ENERGIA SPE S/A
 CNPJ/MF 24.424.369/0001-90
 NIRE 26.3.0002369-5

JUCEPE

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de março de 2018, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Jaboatão de Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 1111, sala 1, Parte, Piedade, CEP 54400-020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidente: **Torstein Bohn Berntsen**; Secretário: **Marcelo Fernandes Dias**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) alterações na composição da Diretoria da Companhia; e (ii) a autorização para outorga de procuração pela Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

5.1. **Consignar** a renúncia do Sr. **Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 44.18.088 (SSP-PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 932.024.744-72, com endereço profissional na Av. República do Líbano, 251, Empresarial Rio Mar Trade Center Torre B, sala 2603, Pina, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.110-160, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e do Sr. **José Romero Dias Gomes da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.040.685 (SSP-PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 509.507.114-20, domiciliado na Avenida Antônio de Góes, 183, Pina, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 51.110-000, ao cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme instrumentos de renúncia assinados em 20 de março de 2018 e arquivados na sede da Companhia.


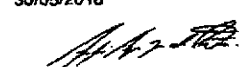
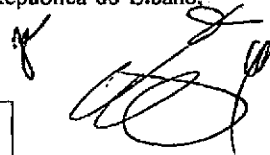
5.2. **Eleger** os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia:

- (i) Sr. **Marcelo Fernandes Dias**, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, Administrador, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.136.853 (SSP-SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 890.640.549-91, com endereço profissional na Av. República do Líbano,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO. 5163415
 EM 18/07/2018.

#APODI IV ENERGIA SPE S A

Protocolo: 18/093.342-6

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/05/2018 SOB Nº: 20189175273 Protocolo: 18/917527-3 Empresa: 26 3 0002369 5 APODI IV ENERGIA SPE S/A	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
	



Documento disponibilizado a 17.375.812/0001-14 - MELLO PIMENTEL ADVOGADOS
 Data - 30/5/2018 10:20:31
 Código de Autenticação 1260.9076.3A90.2A1B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=126090763A902A1B>

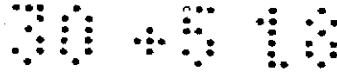
CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.3.0002369-5
 Nº PROTOCOLO 18/917527-3 PROTOCOLADO 26/5/2018 12:43:56
 Nº ARQUIVAMENTO 20189175273 ARQUIVADO 30/5/2018 10:20:31
 EMPRESA APODI IV ENERGIA SPE S/A



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2209-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º




 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL



251, Empresarial Rio Mar Trade Center Torre B, sala 2603, Pina, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.110-160, o qual foi eleito para o cargo de **Diretor Presidente**; e

(ii) **Sr. Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 44.18.088 (SSP-PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 932.024.744-72, com endereço profissional na Av. Republica do Líbano, 251, Empresarial Rio Mar Trade Center Torre B, sala 2603, Pina, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.110-160, o qual foi eleito para o cargo de **Diretor Executivo**.

5.2.1 Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que atendem às condições de elegibilidade previstas no Artigo 147 da Lei 6.404/1976.

5.2.2 Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse e deverão permanecer em tais cargos pelo período de 3 (três) anos a contar da presente data.

5.3. Tendo em vista que as alterações na composição da Diretoria da Companhia discutidas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de setembro de 2017 não foram aperfeiçoadas, os Conselheiros decidem tornar as deliberações aprovadas na referida reunião sem efeitos, bem como ratificar os atos praticados no curso normal dos negócios e nos termos do Estatuto Social da Companhia pelos Srs. **Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho** e **José Romero Dias Gomes da Silva** (na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Executivo, respectivamente) no período compreendido entre 08 de setembro de 2017 até a presente data.

5.4. Aprovar, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a outorga de uma procuração pela Companhia aos advogados **Fabiano Gallo**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 168.830 e no CPF/MF sob o nº 255.253.488-02, **Terence Dorneles Trennepohl**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção do Estado de São Paulo, sob o nº 336.191 e no CPF/MF sob o nº 007.499.694-07, **Flavia Cerutti Alves Pinto**, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 343.511 e no CPF/MF sob o nº 397.624.118-03 e **Fabio Takeshi Ishisaki** brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 371.247 e no CPF/MF sob o nº 406.913.408-54, todos integrantes de Campos Mello Advogados, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 10º andar, Vila Nova Conceição, para, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, defender os interesses da Companhia perante o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), podendo, para tanto, apresentar petições, requerer, ter vista e obter cópias de quaisquer documentos, interpor recursos, acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso

2



Documento disponibilizado a 17.375.812/0001-14 - MELLO PIMENTEL ADVOGADOS
Data - 30/5/2018 10:20:31
Código de Autenticação 1260 9076 3A90.2A1B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=126090763A902A1B>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0002366-5
Nº PROTOCOLO 180917527-3 PROTOCOLADO 28/5/2018 12:43:58
Nº ARQUIVAMENTO 20189175273 ARQUIVADO 30/5/2018 10:20:31
EMPRESA APODI IV ENERGIA SPE S/A



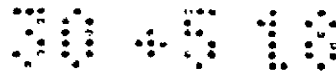
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



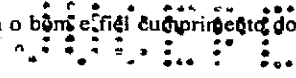
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5163415 em 18/07/2018 da Empresa APODI IV ENERGIA SPE S A, Nire 26300023695 e protocolo 180933426 - 10/07/2018. Autenticação: 97CA8182A1AF4E1384E82285C83BBCDFE6F4F234. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.342-6 e o código de segurança ISnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



substabelecer os poderes e realizar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do referido mandato.




ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser discutido, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Membros do Conselho de Administração: **Torstein Bohn Berntsen** (neste ato representado por procuração pelo Sr. Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello), **Hans Olav Kvalgaag** (neste ato representado por procuração pelo Sr. Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello) e **Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello**.

Confere com o original lavrado em livro próprio.


Jaboatão de Guararapes/PE, 20 de março de 2018.


Mesa:


Torstein Bohn Berntsen
Presidente
(p.p. Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello)

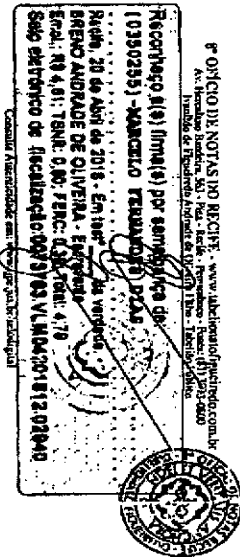

Marcelo Fernandes Dias
Secretário

Conselheiros presentes:


Torstein Bohn Berntsen
(p.p. Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello)



Hans Olav Kvalgaag
(p.p. Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello)


Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello



8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Heraldo Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Ponce: (011) 3032-0800
Frendido da Figueiredo, Andréia de Oliveira Figueiredo - Tabelação por Pro

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0129526] - RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO
Recife, 20 de Abril de 2018 - Em 100% da verdade
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA - Escrevente
Emai: RB 4.01; TSNR: 0.80; FERC: 0.09; Total: 4.78
Selo eletrônico de fiscalização: 0073763.OYK04201812.02838
Consulte a autenticidade em: <http://www.jucepe.gov.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5163415
EM 18/07/2018

APODI IV ENERGIA SPE S A
Protocolo: 18/093.342-6



Documento disponibilizado a 17.375.812/0001-14 - MELLO PIMENTEL ADVOGADOS
Data - 30/5/2018 10:20:31
Código de Autenticação 1260.9076.3A90.2A1B
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?od=126090763A902A1B>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0002399-5
Nº PROTOCOLO 18/017527-3 PROTOCOLADO 28/5/2018 12:43:58
Nº ARQUIVAMENTO 20180175273 ARQUIVADO 30/5/2018 10:20:31
EMPRESA APODI IV ENERGIA SPE S/A



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5163415
EM 18/07/2018.

#APODI IV ENERGIA SPE S A#

Protocolo: 18/093.342-6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2018
SOB Nº: 20189175273

Protocolo: 18/917527-3

Empresa: 26 3 0002369 5
APODI IV. ENERGIA SPE S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 17.375.612/0001-14 - MELLO PIMENTEL ADVOGADOS

Data - 30/5/2018 10:20:31
Código de Autenticação 1260.9076.3A90.2A1B

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novadesde/chanceladigital.asp?cd=126090763A902A1B>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0002369-5
Nº PROTOCOLO 18/917527-3 PROTOCOLADO 20/5/2018 12:43:50
Nº ARQUIVAMENTO 20189175273 ARQUIVADO 30/5/2018 10:20:31
EMPRESA APODI IV ENERGIA SPE S/A



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5163415 em 18/07/2018 da Empresa APODI IV ENERGIA SPE S A, Nire 26300023695 e protocolo 180933426 - 10/07/2018. Autenticação: 97CA8182A1AF4E1384E82285C83BBCDFE6F4F234. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.342-6 e o código de segurança ISnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL